



Alfredo Chaves, 24 de junho de 2024.

**De:** Contabilidade

**Para:** Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo nº 112/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 4/2024

**Autoria:** Sérgio Bianchi

Narcizo Grassi - PATRIOTA, Osvaldo Sgulmaro - PP

**Ementa:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2024: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2025 para as inscrições imobiliárias cadastradas como "lote vago" e desconto de 30% (trinta por cento) para as demais inscrições imobiliárias, no Plano Diretor Municipal (PDM).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Manifestação

**Ação realizada:** Para Análise e Manifestação

**Descrição:**

Tendo analisado os autos do Processo de Lei Complementar do Legislativo nº 004/2024, segue para conhecimento de Vossas Excelências o Parecer Contábil do Setor de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer

**DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO**

